

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2023/020.377-0

DONATÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

DOADORA: FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviço de plantio de mudas de árvores com abertura de berços.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor (a) MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ nº 74.404.229/0001-28, Avenida Liberdade, 6315 CEP: 18087-170 – Bairro : Iporanga – Sorocaba / SP, neste ato representada por Marcos Rogério Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de abertura de 1000 (mil) berços para o plantio de 1000 (mil) mudas de árvores e insumos que serão fornecidas pela SEMA, Junto ao Córrego Itanguá, situado a Rua: José Dordetto, esquina com a Rua: Jair Vieira, S/N – Bairro: Monterrey, Sorocaba/SP, a se realizar no dia 28/04/2024, com início às 09:00 hs.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Mão-de-obra para abertura de 100 (cem) berços e plantio de 100 mudas de árvores, sendo que as mudas e os insumos serão fornecidas pela Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

DocuSigned by:



**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

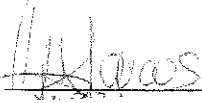
Sorocaba, 23 de abril de 2024.



\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI  
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

\_\_\_\_\_  
DOADOR: Marcos Rogério Pereira da Silva  
VP de Operações

Testemunhas

1.   
\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: 011

2. \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

DocuSigned by:

